



NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril e no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 181 de 20 de Setembro de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 18635/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do procedimento concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO – aviso n.º 18635/2011 2.ª Série – 20/09/2011
Ilda Maria Paula Varandas	Não apresentou candidatura no formulário tipo obrigatório	Ponto 7.1 e ponto 7.3
João Manuel Ferreira Doroana	Não declara a reunião dos requisitos de admissão previstos no art.º 8 da Lei n.º 12-A/2009 de 27/02	Ponto 6 e ponto 7.5
Maria de Fátima Lopes Cruz Grazina Duarte	Não detém escolaridade obrigatória	Ponto 6.1 e alínea a) do n.º 1 do art.º 44 conjugado com o n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02
Pedro Ricardo Asseiceiro Mendes Sustancia	Não declara a reunião dos requisitos de admissão previstos no art.º 8 da Lei n.º 12-A/2009 de 27/02	Ponto 6 e ponto 7.5

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo (data da publicação do aviso de notificação na 2.ª Série do Diário da República), para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 20 de Outubro de 2011

O Presidente do Júri,

Nuno Eduardo Ferreira Valente